

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



ERRATA

NA PORTARIA Nº 044/2017 DE 03 MAIO DE 2017, ESPECIFICAMENTE NO ART. 2º ONDE LÊ-SE: “(...) Art. 2º - A Licença de que trata esta Portaria teve início em **28 de abril de 2017 e finalizando em 27 de setembro de 2017**”.

LEIA-SE: “(...) Art 2º - A Licença de que trata esta Portaria teve início em **28 de abril de 2017 e finalizando em 27 de outubro de 2017**”, CONFORME NOVA PUBLICAÇÃO.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba
pmvarzeadaroca.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B37447A2A25F20CCE1FB08CCB8A792FA

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



PORTARIA Nº. 044/2017, DE 03 DE MAIO DE 2017.

“Concede Licença Maternidade à Servidora Pública que indica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei, e com base nos artigos 2º da Lei Federal de nº11770/08.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade pelo período de 06 (seis) meses à Srª EDILMA DINIZ DA SILVA TRINDADE, Matrícula nº 2232, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º A Licença de que trata esta Portaria teve início em 28 de abril de 2017 e finalizando em 27 de outubro de 2017.

Art.3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Várzea da Roça, Bahia, 03 de maio de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



E R R A T A

NA PORTARIA Nº 045/2017 DE 03 MAIO DE 2017, ESPECIFICAMENTE NO ART. 2º ONDE LÊ-SE: “(...) Art. 2º - A Licença de que trata esta Portaria teve início em **20 de abril de 2017 e finalizando em 19 de setembro de 2017**”.

LEIA-SE: “(...) Art 2º - A Licença de que trata esta Portaria teve início em **20 de abril de 2017 e finalizando em 19 de outubro de 2017**”, CONFORME NOVA PUBLICAÇÃO.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



PORTARIA Nº. 045/2017, DE 03 DE MAIO DE 2017.

“Concede Licença Maternidade à Servidora Pública que indica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei, e com base nos artigos 2º da Lei Federal de nº11770/08.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade pelo período de 06 (seis) meses à Srª ELENILDA ROCHA SANTOS, Matrícula nº 445, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A Licença de que trata esta Portaria teve início em 20 de abril de 2017 e finalizando em 19 de outubro de 2017.

Art.3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Várzea da Roça, Bahia, 03 de maio de 2017.

Lourivaldo Souza Filho
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia